

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.34.54  
2818502818

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO CRESCER  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 5.265-5  
EFETUADO POR: EVANDO B MORAIS

=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 8589000001-8 60000179220-0  
70766605080-7 38880310002-0  
Data do pagamento 01/07/2022  
CNPJ/CEI/CPF 03888031/0002-08  
COMPETENCIA 06/2022  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/07/2022  
VALOR DEPOSITO 160,00  
Valor Total 160,00  
=====

DOCUMENTO: 070102  
AUTENTICACAO SISBB:  
F.87D.10C.256.E88.B4B

DATA DE DEBITO	VALOR DEBITADO	DATA DE CREDITO	VALOR CREDITADO
01/07/2022	160,00	07/07/2022	160,00

*Uean*  
Associação CRESCER  
36

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8589000000018 600001792200 707666050807 388803100020

EMPRESA: CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOL. INSCRIÇÃO: 03.888.031/0002-08  
 COMP: 06/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FAP: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
JESSICA RODRIGUES TEIXEIRA	2.000,00	0,00	125.80558.86-3		19/01/2022	01	01		02515
			0,00		161,82				0,00
								160,00	

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	2.000,00	0,00	161,82	160,00	0,00
---------------------------	----------	------	--------	--------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/06/2022  
HORA: 15:30:04  
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858900000018 600001792200 707666050807 388803100020

Nº ARQUIVO: GeduvNy7W0u0000-6  
INSCRIÇÃO: 03.888.031/0002-08  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Bsuuy1cf8Xl0000-6

SIMPLES: 1 RAT: 0.0

OUTRAS ENT:

FEAS: 639

UF: MG CEP: 32060-502

BAIRRO: DARCY RIBEIRO

LOGRADOURO: RUA JOSE AUGUSTO DINIZ 150

CIDADE: CONTAGEM

CNAE PREPONDERANTE: 88000600

CNAE: 88000600

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13º REMUNERAÇÃO 13º BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13º PREV SOC

01 1 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00

TOTAIS: 1 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/06/2022  
HORA: 15:30:04  
PÁG : 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858900000018 600001792200 707666050807 388803100020

EMPRESA: CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOL N° DE CONTROLE: Bsuuy1cf8X10000-6 N° ARQUIVO: GeduvNy7W0u0000-6  
COMP: 06/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.888.031/0002-08  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOSE AUGUSTO DINIZ 150  
CIDADE: CONTAGEM

BAIRRO: DARCY RIBEIRO

CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CNAE: 8800600

UF: MG CEP: 32060-502

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
2.000,00  
0,00

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
160,00	0,00	0,00	0,00	160,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/06/2022  
HORA: 15:30:04  
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: GeduvNy7W0u0000-6  
INSCRIÇÃO: 03.888.031/0002-08  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Bsuuy1cf8X10000-6  
SIMPLES: 1 RAT: 0.0

EMPRESA: CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOL. FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0.00  
COMP: 06/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA JOSE AUGUSTO DINIZ 150 UF: MG CEP: 32060-502 BAIRRO: DARCY RIBEIRO CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: CONTAGEM TELEFONE: 0031 3049 2217 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 161.82 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 161.82  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:  
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0.00  
15 ANOS: 0.00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOL N° ARQUIVO: GeduvNy7W0u0000-6  
 COMP: 06/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: BsuuYlcf8X10000-6 INSCRIÇÃO: 03.888.031/0002-08  
 TOMADOR/OBRA: BAIRO: DARCY RIBEIRO CNABE PREPONDERANTE: 8800600  
 LOGRADOURO: RUA JOSE AUGUSTO DINIZ 150 UF: MG CEP: 32060-502 TELEFONE: 0031-30492217 CNAE: 8800600  
 CIDADE: CONTAGEM CIDAD: CONTAGEM 744 620 779  
 AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPRESA	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	TOTAL A RECOLHER
Empregados/Avulsos	161,82	0,00	0,00	161,82
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	161,82	0,00	0,00	161,82
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	161,82	0,00	0,00	161,82

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.